



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2255 – Sexta - Feira 17 de Fevereiro de 2023**

**DECRETO Nº 025 -2023**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) R\$ 70.000,00**

**02 10 01 Fundo Municipal de Previdência Social**

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL 00,00  
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 09.272.0157.2039.0000  
PREVIDENCIA SOCIAL 30.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL 5.000,00 3.3.90.52.00  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação (-)**

**02 10 01 Fundo Municipal de Previdência Social**

09.272.0157.2040.0000 PREVIDENCIA SOCIAL -70.000,00  
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**Anulação (-) R\$ -70.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 10 de Fevereiro de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 026 -2023**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) R\$ 35.100,00**

**02 06 01 Fundo Municipal de Previdência Social**

10.301.0159.2034.0000 SAUDE TODA HORA – MEDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE 21.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA  
JURÍDICA  
10.305.0165.2201.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
14.100,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação (-)**

**02 10 01 Fundo Municipal de Previdência Social**

10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA–MEDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE

**35.100,00**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA  
JURIDICA

**Anulação (-) R\$ -35.100,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 10 de Fevereiro de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 027 -2023**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) R\$ 30.000,00**

**02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0151.2160.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
30.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação (-)**

**02 08.02 Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
-30.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA.

**Anulação (-) R\$ -30.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 10 de Fevereiro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2255 – Sexta - Feira 17 de Fevereiro de 2023**

**DECRETO Nº 028 -2023**

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS  
-7.000,00

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE  
2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO  
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI  
ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906  
DE 16/12/2022”.

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – PESSOA FISICA

Anulação (-) R\$ -95.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as  
disposições em contrário.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional  
Suplementar na importância de **R\$ 95.800,00 (Noventa e cinco mil  
e oitocentos reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Aral Moreira - MS, 10 de Fevereiro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Suplementação (+) R\$ 95.800,00**

**02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração**

04.122.0103.2180.0000 ADMINISTRAÇÃO

6.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA  
FISICA

**02.07.01 Gabinete do Secretário de Educação, Esporte e Cultura**

12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

79.700,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA  
FISICA

**02.11.01 Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Produção e  
Turismo**

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS

3.100,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
FISICA

**02.12.01 Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer**

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS

7.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA  
FISICA

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com  
recursos provenientes de: **Anulação (-)**

**02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração**

04.122.0103.2180.0000 ADMINISTRAÇÃO -

6.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA  
FISICA

**02.07.01 Gabinete do Secretário de Educação, Esporte e Cultura**

12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTE ESCOLAR -

79.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA  
JURIDICA

**02.11.01 Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Produção e  
Turismo**

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS

-3.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02.12.01 Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer**